



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 017/2021

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria por Tempo de Contribuição à
servidora Sra. Ivete Maria de Almeida Xavier."*

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 3º I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 89 I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal 1.325/2014 que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do município de Nobres/MT; Lei 1197/2011 que Dispõe Sobre o Plano De Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. IVETE MARIA DE ALMEIDA XAVIER**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº0484557-9 SSP/MT e do CPF n.º 361.494.891-91., servidora Efetiva, no cargo de Professora, 30 horas semanais, Classe "C" Nível "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 258, contando com 11.402 dias, correspondendo **31 anos 02 meses e 17 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** n.º. **2021.04.02268P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de Outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 26 de outubro de 2021.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com